



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05
CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ - 10.696.038/0001-02

OBJETO: Contratação de profissional técnico em radiologia para atuar no Hospital Municipal Dr. Antonio Pietrobon, no município de Nova Tebas, em regime de plantão de 4hs.

DATA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até a data de 06 (seis) de junho de 2025, após data de emissão e assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e o valor total será a soma dos plantões realizados no período, conforme elaboração de planilha;

VALOR TOTAL: R\$ 138.823,20 (cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.06.28 08:26:38 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 113/2024
Inexigibilidade Nº 78/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 78/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 78/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa FIAD BAHUR JUNIOR E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.226.392/0001-81, no valor de R\$ 734.540,00 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Pimenta, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 038/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 038/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.607.110/0001-87, estabelecida à Rua Pedro Ivo, nº 182, Conj 3, Andar 5, Bairro Centro, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor PAULO POLI NETO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 038/2024, celebrado em 12 de março de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 038/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 1.330.560,00 (um milhão e trezentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 038/2024, nos seguintes termos:

É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOSCÓPIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA, GERIATRIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA; PEDIATRIA HEMATOLOGIA E PSIQUIATRIA, que serão realizados pelos profissionais:

- Luciana Souza De Oliveira, com CRM Nº 15303/PR e RQE nº 7587;
- Célio Nilo Didone Filho, com CRM Nº 17291/SC e RQE nº 23751;
- Maria Silver Graf, com CRM Nº 22259/PR e RQE nº 15150;
- João Ricardo Martinelli, com CRM Nº 30271/PR e RQE nº 22557;
- Fabio Makoto Ogata, com CRM Nº 18853/PR e RQE nº 14703;
- Carlos Arteaga Rodrigues, com CRM Nº 15491/PR e RQE nº 9586;
- Fernanda Linhares De Carvalho Pereira, com CRM Nº 75227/MG e RQE nº 56566;
- Bruno Augusto Souza, com CRM Nº 22503/SC e RQE nº 22870;

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Thais Duarte Baillão Pessoa, com CRM Nº 37591/PR e RQE nº 24549, 25492 e 27969;
Cristiane de Oliveira Henriques, com CRM Nº 23750/PR e RQE nº 856 e 2666;
Nadine Hellmann Delfino, com CRM Nº 46273/PR e RQE nº 34501;
Gabriela Bisevski, com CRM Nº 45867/PR e RQE nº 34080;
Ana Paula Daunic de Mattos, com CRM Nº 54323/PR e RQE nº 33754.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica incluído no contrato para atendimento a profissional: Orlando Brunet Filho, com CRM Nº 43652/PR e RQE nº 33894 e 34658.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 28 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSS/RS	TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA Contratada PAULO POLI NETO Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA A S FERREIRA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 169/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA A S FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.768.008/0001-18, estabelecida à Rua dos Pinheiros, nº 263, Bairro Industrial, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor ANDERSON SCHMIDT FERREIRA, brasileiro, médico, portador do RG 8.330.653-0 559/PR e inscrito no C.P.F. 008.381.569-40 residente e domiciliado em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 169/2023, celebrado em 28 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 28 de junho de 2024 até a data de 28 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guarapuava, 27 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSS/RS	CLÍNICA MÉDICA A S FERREIRA Contratada ANDERSON SCHMIDT FERREIRA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA A P OLIVEIRA LTDA

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 175/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA A P OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.687.004/0001-68, estabelecida a Avenida Araújo de Mattos Leão Filho, nº 172A, Sala 03, Bairro Alto Cascavel, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora ALZINEI PENA DE OLIVEIRA, brasileira, médica, portadora do RG 36.080.400-8 559/PR e inscrita no C.P.F. 473.543.643-15 residente e domiciliado em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 175/2023, celebrado em 29 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 29 de junho de 2024 até a data de 27 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guarapuava, 27 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSS/RS	CLÍNICA MÉDICA A P OLIVEIRA LTDA Contratada ALZINEI PENA DE OLIVEIRA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência na Forma Eletrônica nº 007/2024
Processo administrativo nº 083/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que adia a data de abertura da presente licitação em decorrência a publicação na plataforma por falha sistêmica não ter sido efetuada ficando da seguinte forma:

NOVA DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

Nova Tebas, 28 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 37.778.759/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS E PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBOM.

DATA DO CONTRATO: 19 de junho de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 2.399,20 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.06.28 14:54:35 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAL JURÍDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Pimenta, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR RESOLVE cancelar o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023 sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos. E AUTORIZA a abertura de novo chamamento público para contratação de profissionais pessoa jurídica para atuar no programa brilhantemente - linha de cuidado às crianças portadoras de transtorno do espectro autista - no ambulatório multiprofissional especializado do CIS IVAIPORÁ.

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, RESCINDIR UNILATERALMENTE as atas relacionadas a este chamamento supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplimento ou outras causas de não cumprimento de contratual.

Ivaiporã, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Pimenta, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 a 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE
CONTRATO Nº 120/2023
INEXIGIBILIDADE Nº133/2023.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **CIBELY FLORCHASK CARNEIRO** pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA AVENIDA SOUZA NAVES, 525, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 51.804.139/0001-29, representada pelo **CIBELY FLORCHASK CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 105.417.919-07, RG nº 13.710.250-1 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaiipora@hotmail.com



**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE
CONTRATO Nº 121/2023
INEXIGIBILIDADE Nº134/2023.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CEARÁ, 3516, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 51.804.139/0001-29, representada pelo SRA **ELIANE LUMI HASHIMOTO**, inscrita no CPF nº 948.659.225-04, RG nº 0718279352 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaiipora@hotmail.com



**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE
CONTRATO Nº 125/2023
INEXIGIBILIDADE Nº138/2023.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV PARANÁ Nº 557, CENTRO em JARDIM ALEGRE/PR inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 2.242.258-8 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaiipora@hotmail.com



**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE
CONTRATO Nº 126/2023
INEXIGIBILIDADE Nº139/2023.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 875, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 34.189.914/0001-64, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 2.242.258-8 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoescisvaiipora@hotmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 088/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 88/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ - 29.530.767/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 4.223,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ - 29.530.767/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (Um mil, quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA
CNPJ - 54.008.435/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 091/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ - 26.926.117/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 3.037,00 (Três mil e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 092/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: H 8 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ - 34.219.973/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 11.517,00 (Onze mil, quinhentos e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 093/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: IDEAL LICITACOES LTDA
CNPJ – 53.569.690/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 29.808,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 094/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ – 30.553.577/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 22.339,40 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 095/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ – 84.949.668/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 57.908,60 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 096/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ – 19.633.424/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 10.329,00 (Dez mil, trezentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 097/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA
CNPJ – 07.470.049/0001-57
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 098/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISSRS, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ – 05.340.608/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 10.665,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte 895 – Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLODOALDO FERNADES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 98715665 e do CPF/MF nº 060.282.329-39, e

CONTRATADA: ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ: 46.798.951/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE POEMA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE AO EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 66.857,39 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações específicas, a saber: 0700110301100127014490510000 303 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços decorrentes da presente contratação será até 31 de dezembro de 2024 em conformidade as informações extraídas do cronograma de execução anexo a este processo, o qual será contato a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Manoel Ribas Estado do Paraná.

Nova Tebas - PR, 28 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:06028232939
939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.06.28 15:02:11 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO A ATA DE CONTRATO Nº 56/2024
INEXIGIBILIDADE Nº43/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporá PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADA, FUAD BAH DUR JUNIOR E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JOAQUIM BONIFACIO, 612, CENTRO em IVAIPORÁ/PR inscrita no CNPJ Nº 21.226.392/0001-81, representada pelo Sr. FUAD BAH DUR JUNIOR, inscrita no CPF nº 085.059.668-80, RG nº 6.286.648 SSP/SC, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 139 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporá, 28 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0549 e 3472-1795 - e-mail: kitlacas@ivaipora@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 04/2024



O Presidente da CIS Ivaiporá - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, convoca a todos os Prefeitos(a) e Secretários(as) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a Assembleia Extraordinária, a ser realizada por videoconferência no dia 03 de julho de 2024 (quarta-feira), às 9 horas.

Data: 03 de julho de 2024 (quarta-feira)

Horário: 9 horas (segunda chamada: 9h30)

Pauta:

- Definição da estratégia do CAPS Regional:
 - Atualização do credenciamento e readequação dos valores dos profissionais do CAPS Regional.

Link de acesso: <https://meet.google.com/qra-yqba-zhw>

Observação: Os Prefeitos não puderem estar presentes na assembleia e desejarem ser representados, pedimos que providenciem procuração aos seus representantes.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE – CIS IVAIPORÁ

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CAEL AUTOPECAS LTDA CNPJ – 45.258.170/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DTL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ – 03.508.294/0001-55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Tebas, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Nova Tebas, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, é fixado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função, perceber as vantagens se seu cargo, emprego ou função cumulativamente com o subsídio mensal de Vereador previsto no caput deste artigo, desde que haja compatibilidade de horários;

§ 2º Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade como gestor da Câmara, o Vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

§ 3º O Vice – Presidente, Primeiro - Secretário ou Segundo – Secretário, nas hipóteses previstas no Regimento Interno da Câmara, no caso de substituírem o Presidente, em seus impedimentos legais, licenças e ausências, perceberão proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no § 2º deste artigo.

Art. 2º O valor do subsídio mensal dos Vereadores será anualmente revisado com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Art. 3º O Valor do subsídio mensal dos Vereadores não poderá ser alterado durante a legislatura.

Parágrafo – Único. A revisão prevista no Art. 2º desta Lei não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 4º O Suplente de Vereador, quando convocado, receberá subsídio mensal, pelo tempo que permanecer na titularidade do cargo.

Art. 5º A convocação de sessão extraordinária não produzirá remuneração adicional ao direito de pagamento de verba indenizatória aos Vereadores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Tebas, 28 junho de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 38/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores das marcas elevatron e DW - modelo eletromecânico com contrato. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 16/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRO(A): KARINI ELOISA DUTRA. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/itmo/1?> ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 28 de junho de 2024. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 106/2024. OBJETO: Registro de preço para a eventual aquisição e instalação de divisória do tipo naval composta por painéis com perfis necessários para colocação, portas completas, vidros instalados, peças para fixação, dobradiças, fechaduras, adaptações em vários tipos de modulação forma de X, L ou T, com passagem de fioção. VALOR MÁXIMO: R\$ 198.804,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quatro reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 16/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRO: FRANCIELI CONRADO. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/itmo/1?> ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 28 de junho de 2024. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo nº: 196/2023 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº: 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR. Row 1: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, 1, R\$ 3.300.000,00

Guarapuava, 27 de junho de 2024. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024 DISPENSA Nº 22/2024

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e instalação de um Escritório do Plano Municipal de Drenagem de Guarapuava (EPMGD) para treinamento e qualificação dos servidores que irão ocupar cargos e serão responsáveis pelo desenvolvimento de pré-projetos e projetos executivos de drenagem de águas pluviais, bem como irão atuar na melhoria das condições de alocação da população e estratégias de drenagem em áreas de alagamento e inundação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR. CNPJ - CPF/MF Nº: 78.350.186/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: TOMÁS SPARANÓ MARTINS/MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA. VALOR TOTAL: R\$ 245.173,16 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024 DISPENSA Nº 28/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapamento asfáltico em CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, nas pistas atualmente pavimentadas com pedra irregular, nas Ruas Volta Redonda e Cabo Frio, no Município de Guarapuava.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURS. REPRESENTANTE LEGAL: HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER/SANDRO ALEX RUSO VALERA. VALOR: R\$ 312.141,27 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 25/06/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA Nº 155/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: Fornecimento de brinquedos para parque infantil - contrato dilisna 0607540-91. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA. CNPJ Nº: 37.324.593/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). DATA DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO ATA Nº 394/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ Nº: 47.515.013/0001-67. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ROBERTO DE SOUZA. OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Com fundamentos no Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21, concede-se reequilíbrio econômico financeiro ao lote 103 no percentual de 83,59%. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 10.866.775/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO FOSSARDI PENTEADO. VALOR TOTAL: R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA Nº 408/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ Nº: 28.178.366/0001-37. REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA MARCONDES THOMÉ. OBJETO DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Com fundamentos no Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21, concede-se reequilíbrio econômico financeiro ao lote 114 no percentual de 6,34%. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: BELO SUL TRANSPORTES LTDA EPP. CNPJ Nº: 02.771.116/0001-50. REPRESENTANTE LEGAL: EZIL MARIA SCHMIDTZ. OBJETO DO ADITIVO - DA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO. Com fulcro no artigo 05, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, substitui-se os veículos das rotas 210A e 217, Lotes 2 e 4 do contrato em epígrafe, de acordo com pedido e anexos ao Processo Digital n.6740/2024, conforme descrição em tabela:

Table with 5 columns: Lote, Rota, Veículo, Placa, Renavam, Chassi. Row 1: 2, 210A, VW/MPLO VIALE U, KNL 6H99, 00947708863, 9BWRLE82WXGR811154. Row 2: 4, 217, M. BENZ/MPLO SEN MID ON, KVR 3222, 00985044250, 9BMS840678B609332

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos atos legais da Administração Pública Municipal abrangendo a implantação, consolidação e versionamento de diferentes atos oficiais da Prefeitura Municipal de Guarapuava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 154/2021. CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: CARLITO MELLO DE LIZ. CNPJ: 03.725.725/0001-35. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato do período de 30/06/2024 à 30/06/2025, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. O valor do lote 2.1 será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, com base no índice IPCA - IBGE, do mês de junho/2022 a maio/2023 em um percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento). FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP. CNPJ: 06.505.155/0001-91. REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO ISRAEL POLERA. OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 30/06/2024 à 31/12/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica suprimido o valor contratual inicial atualizado o percentual de 80,77% (oitenta vírgula setenta e sete por cento), referente aos Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 19 e 24, com fundamentos no artigo 65, inciso I, "b", §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 617/2024. FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.